

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003030-0 – SAS MOOCA – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 303/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA – CNPJ: 44.082.642/0009-00.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV– na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA RUA PAULO RIBVET, 28 – V. INVERNADA. Distrito: ÁGUA RASA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MO. Repasse Mensal: R\$ 57.334,04. FONTE MUNICIPAL: R\$ 57.334,04 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 16/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003175-6 – SAS SANTO AMARO – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 313/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CERMEN MENDES CONCEIÇÃO – CNPJ: 52.636.891/0001-70.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS E 14 ANOS E 11 MESES . TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITTENCOURT, 195-VL. MIRANDA. Distrito: SANTO AMARO. Supervisão e Acompanhamento da SAS SA. Repasse Mensal: R\$ 26.345,08. FONTE MUNICIPAL: R\$ 26.345,08 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X-MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 16/07/2018.

2012-0.172.383-0

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Pirituba/Jaraguá, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Convênio nº 134/SMADS/2012, firmado entre a Municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, CNPJ nº. 04.186.468/0026-21, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Jaraguá, sob supervisão da SAS Pirituba/Jaraguá, para fazer nele constar:Ficam ACRESCIDAS 60 vagas no serviço, totalizando 180 vagas ofertadas;Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 18.086,96 para o acréscimo de vagas de atendimento, totalizando R\$ 57.334,04 para a execução do serviço, valor este adequado a Portaria 24/SMADS/2018; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. AUTORIZO, ainda, o empenhamento dos recursos necessários onerando a dotação nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00.

2013-0.034.561-2

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação das SAS Jabaquara, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Convênio nº 493/SMADS/2013, firmado entre a municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EXCEPCIONAL - ADERE, CNPJ nº 43.487.834/0001-86, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial “Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III – a partir de 15 anos”, com oferecimento de 60 vagas, no Distrito Jabaquara, sob supervisão da SAS Jabaquara, para fazer nele constar:O prazo de vigência do convênio de que se trata fica prorrogado até 24/02/2019, ou até que se conclua o Chamamento Público para a celebração de nova parceria.Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.AUTORIZO, ainda, o empenhamento dos recursos necessários onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 48.855 e dotação orçamentária nº 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 48.857.

2015-0.246.318-7

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação das SAS e CREAS M’Boi Mirim, Coordenação de Proteção Social Especial, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho e nos termos do disposto no art. 2º da Portaria nº 47/SMADS/2010, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 004/SMADS/2016, firmado entre a Municipalidade e a organização social INSTITUTO HERDEIROS DO FUTURO, CNPJ nº 08.346.099/0001-90, cujo objeto é a prestação do Serviço de Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico com capacidade de atendimento a 120 famílias, no Distrito Jardim São Luis, sob a supervisão da SAS M’Boi Mirim, para fazer nele constar:Fica acrescido o valor de R\$ 7.698,20 para a contratação de 02 (dois) técnicos, sendo 1 (um) assistente social e 1 (um) psicólogo, totalizando o valor de repasse mensal de R\$ 35.573,38;Permanecem inalteradas as demais condições ajustadas.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício financeiro, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.397.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 47.389.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003157-8 – SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 292/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM JAPÃO – CNPJ: 62.957.923/0003-55.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E D11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS, 1.868 – JD. JAPÃO. Distrito: VILA MARIA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MG. Repasse Mensal: R\$ 29.507,56. FONTE MUNICIPAL: R\$ 29.507,56 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X-MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 17/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003039-3 – SAS M’BOI MIRIM – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 304/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil OBRA SOCIAL DOM BOSCO – CNPJ: 61.882.395/0005-11.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA

RIO IMBURANA, 320. Distrito: JOSÉ BONIFÁCIO. Supervisão e Acompanhamento da SAS IQ. Repasse Mensal: R\$ 57.334,04. FONTE MUNICIPAL: R\$ 57.334,04 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X-MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 17/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000929-9 – SAS VILAMARIA/VILA GUILHERME – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 332/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO – CNPJ: 60.419.637/0001-49.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 210. IMÓVEL: PRÓPRIO MUNICIPAL. ENDEREÇO: AV. QUEIROZ VELOSO, 121 – PQ. NOVO MUNDO. Distrito: VILA MARIA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MG. Repasse Mensal: R\$ 60.422,11. FONTE MUNICIPAL: R\$ 60.422,11 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X-MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 17/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000952-3 – SAS SÃO MIGUEL PAULISTA – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 296/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO NOVA UNIÃO DA ARTE-NUA – CNPJ: 07.676.917/0001-50.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA RIO VILA NOVA, 6-C – UNIÃO DE VILA NOVA. Distrito: VILA JACUÍ. Supervisão e Acompanhamento da SAS MP. Repasse Mensal: R\$ 42.856,46. FONTE MUNICIPAL: R\$ 37.930,33 e FONTE ESTADUAL: R\$ 4.926,13 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X-MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 18/07/2018.

2014-0.221.901-2

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Vila Maria/Vila Guilherme, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 208/SMADS/2014 firmado entre a municipalidade e a organização social FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO, CNPJ nº 60.419.637/0001-49, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP”, no Distrito Vila Maria, sob a supervisão da SAS Vila Maria/Vila Guilherme, para nele fazer constar: Fica REDUZIDO o valor de R\$ 618,00, referente à isenção de encargos sociais – 1% referente ao repasse do PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 179.269,32, o qual está de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018, alterando-se o Demonstrativo de Custeio. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

2015-0.085.678-5

À vista dos dados e informações constantes deste processo, em especial a manifestação da SAS Itaim Paulista, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho e nos termos da competência estabelecida no item XVI, “f” da Portaria nº 62/SMADS/2017, AUTORIZO o aditamento do Termo de Convênio nº 076/SMADS/2015, firmado entre a municipalidade e a organização social CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER À CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”, com oferecimento de 120 vagas, no Distrito Itaim Paulista, sob a supervisão da SAS Itaim Paulista, para fazer nele constar: Em razão das diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 57.580/17, que fixa critérios para renegociação e de reajustamento dos contratos, fica REDUZIDO o valor de R\$ 1.367,10 das despesas destinadas à locação do imóvel, passando o valor de repasse para a locação do imóvel o montante de R\$ 2.132,90. Fica ACRESCIDO o valor mensal de R\$ 91,79 para despesas destinadas ao pagamento de IPTU. O valor total do repasse mensal, por conta do disposto nos itens “a” e “b” acima passa a ser R\$ 69.529,17, alterando-se, conseqüentemente, o Demonstrativo de Custeio do Serviço. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****2009-0.231.408-0**

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica, INDEFIRO o pedido de transferência de titularidade por transição imobiliária do imóvel locado por força do contrato de locação nº 11/SMADS/2009 formulado pela RTP4 PARTICIPAÇÕES LTDA, com fundamento no disposto pelo artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal 14.094, de 06/12/2005, combinado com o artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 47.096, de 21/03/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

6024.2018/0005734-0– Contrato 10/SMADS/2018, com base na Ata de Registro de Preço 09/SMADS/2018 , lavrado com a empresa: METALMÓDULOS INDÚSTRIA DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS EIRELI - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada em estruturas para locação mensal de containers habitáveis, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva e desinstalação destinada aos serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua, que se encontram em alta vulnerabilidade social, em especial nas regiões onde de observa cenas de uso de drogas, em cumprimento à política de assistência social do município, a qual é regida pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) Valor total estimado: R\$ 1.352.100,00 – Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura: 02/08/2018.

URBANISMO E LICENCIAMENTO**GABINETE DA SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO SEI Nº.: 6066.2016/0000137-4 TERMO DE ADITAMENTO: Nº 013/2018/SMUL CONTRATO: 014/2015/SMDU CONTRATANTE: Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL. CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI

CNPJ: 00.920.881/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilidade de sistema de gestão de viagens corporativas.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2018, com Cláusula Resolutória e alteração da razão social da Contratada.

VALOR MENSAL ESTIMADO: O valor mensal estimado é R\$ 5.392,36 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) e o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 64.708,36 (sessenta e quatro mil setecentos e oito reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

DATA DE LAVRATURA: 06/08/2018

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2017/0004955-9 – I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica da Gerência Técnica Contábil-Financeira, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº. 237/2018, no valor de R\$ 750,61 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), emitida em favor da empresa SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI -EPP, CNPJ: 10.916.915/0001-03, decorrente do Termo nº 049/2017 de Prorrogação do Termo nº 060/2016 de Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2018/0003302-4 HSPM. TERMO 342/2018 DE CONTRATO.CONTRATADA: CREMER S/A.Objeto: Fornecimento de Material Médico Hospitalar. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 03/08/2018. Valor Contratual: R\$ 127.400,00. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.0.36.99, Conforme NE 2.081/2018.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2018 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0002556-2 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. Às 14:03 horas do dia 03 de agosto de 2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM N.º 61/2018, publicada no DOC/SP nº. 78, de 27/04/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2018/0002556-2, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 290/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

II– CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para os itens foram:

ITEM 1: Cancelado na aceitação. Motivo: Produto não atende as Especificações Técnicas do Edital e/ou Valor negociado acima da Disponibilidade Orçamentária para o Item e/ou Não respondeu ao Chat.

Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.

III – ADJUDICAÇÃO: Não houve adjudicação tendo em vista o pregoeiro restar PREJUDICADO.

IV – PUBLIQUE-SE. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:50 horas do dia 03 de agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO

Pregoeira

ERIKA CRISTINA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

SHELIDA APARECIDA REINJAK INONE

Equipe de Apoio

HELOISA ALMEIDA DE SOUZA

Equipe de Apoio

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2018 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0002556-2 OBJETO: ** AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.**

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando as Atas da Sessão Pública de Pregão em documentos SEI nº (10148052) e (10148083) e pela competência a mim atribuída por força do artigo 18, § 1º, §2º, inciso VIII do Decreto Municipal 44.279/2003 e inciso VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, DECLARO PREJUDICADO o Pregão Eletrônico nº. 290/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.

II – Publique-se.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2017/0001381-3 HSPM. TERMO 350/2018 ADITIVO DE CONTRATO. Contratada: M.F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Fornecimento de Material Descartável para o Serviço Técnico de Nutrição e Dietética.. O preço total do Termo é de R\$ 1.365,00, conforme acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na Cláusula I do Termo 410/2017. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.19.99. Conforme NE 2.115/2018.

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 301/2018 – Processo Eletrônico nº 6210.2017/0003792-5

I - Fica adiado “SINE DIE” a abertura dos trabalhos da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 301/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MACA DOBRÁVEL TIPO MALETA PORTÁTIL, que estava designado para as 14hs00 do dia 10 de agosto de 2018, tendo em vista impugnação interposta.

II – Publique-se.

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 302/2018 – Processo Eletrônico nº 6210.2017/0001582-4

I - Fica adiado “SINE DIE” a abertura dos trabalhos da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 302/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO RADIO-MÉTRICO, AVALIAÇÃO DE RADIAÇÃO DE FUGA E RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA SALA DE HEMODINÂMICA E DO EQUIPAMENTO ANGIÓGRAFO ARTIS ZEE FLOOR, que estava designado para as 14hs00 do dia 10 de agosto de 2018, tendo em vista esclarecimentos apresentados.

II – Publique-se.

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 303/2018 – Processo Eletrônico nº 6210.2017/0002273-1

I - Fica adiado “SINE DIE” a abertura dos trabalhos da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 303/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM COMODATO (TRANSDUTOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL), que estava designado para as 14hs00 do dia 10 de agosto de 2018, tendo em vista esclarecimento apresentado.

II – Publique-se.

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 307/2018 – Processo Eletrônico nº 6210.2018/0001663-6

I - Fica adiado “SINE DIE” a abertura dos trabalhos da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 307/2018, cujo objeto é FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VIDEODIAGNÓSCOPIA FLEXÍVEL, que estava designado para as 14hs00 do dia 13 de agosto de 2018, tendo em vista esclarecimentos apresentados.

II – Publique-se.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2018 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0000359-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Às 09:04 horas do dia 26 de julho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM N.º 61/2018, publicada no DOC/SP nº. 78, de 27/04/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2018/0000359-3, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 235/2018, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

II– CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para o item foi:

Item 01: Aceito para: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 24.774.241/0001-56), pelo melhor lance de R\$ 4.998,90, e com valor negociado a R\$ 4.980,00.

Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo a empresa habilitada. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.

III – ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica o item 01 do pregão a empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 24.774.241/0001-56), no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV – PUBLIQUE-SE. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:56 horas do dia 06 de agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

HELOISA ALMEIDA DE SOUZA

Pregoeira

ERIKA CRISTINA DOS SANTOS

Equipe de